

# O trabalho em cooperativas: precarização e luta social\*

Claudete Pagotto\*\*

## **Resumo:**

As cooperativas constituídas com apoio do poder público e sindicatos ou como parte da organização dos trabalhadores em um movimento social, fazem parte do nosso objeto de estudo tendo como base alguns elementos que influenciam a concepção de economia solidária. Como síntese das análises dos dados obtidos com a investigação das experiências cooperativas, refletimos sobre as ambiguidades que envolvem o trabalho associado na fase atual do capitalismo, retomando o debate sobre a possibilidade (ou não) de produzir relações sociais novas, por meio de cooperativas, sob a ordem de capital.

**Palavras-chave:** Precarização; trabalho; cooperativas; economia solidária.

## Cooperative Work: Job Insecurity and Social Struggle

### **Abstract:**

Cooperatives created with the support of the state and labor unions, or as part of the organization of workers in a social movement, are studied based on some elements that influence the concept of the solidarity economy. Synthesizing the analysis of data obtained through the investigation of cooperative experiences, we reflect on the ambiguities that surround associative work in the current phase of capitalism, resuming the debate on the possibility (or not) of producing new social relations, through cooperatives, under the rule of capital.

**Keywords:** job insecurity; work; cooperatives; solidarity economy.

### Limites do trabalho em cooperativas

Este artigo tem o objetivo de apresentar três aspectos fundamentais: primeiro o de expor uma breve contextualização sobre a formação do movimento cooperativista a partir das primeiras associações operárias e, em seguida, o debate sobre os limites do trabalho cooperativo sob o capitalismo em Owen, Proudhon e Marx. O segundo aspecto compreende a análise do debate crítico à economia liberal, com ênfase nas teorias de Polanyi. O terceiro aspecto refere-se ao fato de que a singularidade do trabalho no capitalismo está na produção do valor,

---

\* Este artigo é uma reflexão a partir do resultado de um tópico reformulado da tese de doutorado, intitulada: Produção associada na era da precarização estrutural: uma análise da atuação das cooperativas de trabalho, defendida em agosto de 2010, no Departamento de Sociologia, IFCH/UNICAMP e recém-publicada em livro 2019. Ver Pagotto (2019).

\*\* Doutora em Sociologia; professora da Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), São Bernardo do Campo-SP, Brasil. End. eletrônico: clautto@gmail.com

na produção de mercadorias, constituindo, portanto, a base das relações sociais. Deste modo, constitui a forma de remuneração do trabalho por meio do salário por peça como um elemento que leva à intensificação do trabalho e às condições precárias, vivenciadas nas cooperativas.

No fim do século XVIII e início do XIX a palavra socialismo expressava um conjunto de concepções divergentes sobre as questões sociais da época, apresentadas principalmente por: Saint Simon (1760-1825), Owen (1771-1859), Fourier (1772-1837) e Cabet (1788-1858). A pluralidade do pensamento socialista deste período possui conteúdos que passam pela inspiração humanitária, religiosa e moralizadora da sociedade e, sobretudo, pelo debate sobre os limites e possibilidades das experiências associativas no interior do desenvolvimento do capitalismo industrial.

Entretanto, um dos marcos conceituais do movimento cooperativista é baseado nas experiências de gerenciamento das empresas têxteis de Robert Owen: a New Lanark na Inglaterra e a New Harmony nos EUA, com métodos poucos convencionais para sua época.

Um exemplo da influência de Owen na organização dos movimentos operários é a experiência dos chamados Pioneiros de Rochdale, em 1844, na Inglaterra, formados por tecelões que, em greve, resolveram organizar um armazém cooperativo de consumo, com recursos subsidiados pelos sindicatos.

Essa experiência proporcionou as condições necessárias para que se iniciasse um movimento cooperativista em outros países, pela expansão de seus princípios, doutrinas e leis, baseadas em regras como, por exemplo, a repartição da receita após o pagamento dos gastos com a administração e a repartição do excedente trimestralmente. Segundo Beer (1968, p. 416), Owen começou a história do socialismo moderno na Inglaterra e conviveu com o dinamismo transformador da vida econômica, política e social.

A forma como Owen administrou suas indústrias traz as influências e as contradições de um sistema produtivo, em que se desenvolveram os parques industriais e as concentrações proletárias, delineando um quadro de relações sociais inteiramente novas e de processos políticos sob a hegemonia de uma nova classe, a burguesia, que ainda convivia com os resíduos do poder aristocrático desmoronado. No interior das unidades produtivas de suas fábricas têxteis, Owen pretendia o reordenamento da vida social em pequenos conglomerados cooperativos, com a formação de uma população racional, inteligente, rica e superior (Owen, 1971, p. 129). Para Owen, ao nascer, o homem não é bom nem mau, é obra do meio. Se atualmente mau, é porque o regime social é um abismo de ignorância, de crime e de miséria (Owen, 1967, p. 265). Para Owen, o homem não seria sujeito de sua história, mas fruto das circunstâncias. Os valores, o

caráter a ser formado não seria o caráter individual, mas o de uma comunidade, de um país etc. Reconhecia, no entanto, a existência de diferenças individuais e sabia que estas seriam influenciadas pelo meio. Sua preocupação encontrava-se, portanto, na formação do caráter social.

Em 1815, Owen iniciou uma campanha pela aprovação da reforma fabril em meio a crises econômicas que assolaram a Europa e, inclusive concebeu alternativas ao desemprego com a criação de aldeias de cooperação que abrigariam desempregados e seriam autossuficientes ao gerar bens e produtos para sua própria subsistência. Em 1833, Owen apoiou a campanha pela redução da jornada de trabalho a oito horas e fundou, no ano seguinte, o Grande Sindicato Consolidado Nacional que, chegando a 500 mil membros, é considerado o precursor do movimento sindical. Entretanto, Owen se afastou do movimento sindical que ajudou a organizar. Enfim, para a classe trabalhadora ele permanecia uma figura ambígua: com eles, mas não um deles, pregando transformação social no atacado, mas se opondo à revolução e estimulando a contenção (Strathern, 2003, p. 143).

O seu conteúdo utópico rompia com o pensamento conservador da época, ao buscar edificar uma nova sociedade baseada em valores morais cooperativos. Mas, a sua concepção baseava-se em modelos positivistas e darwinistas de sociedade e de trabalho como processos naturais e de competição dos quais resultariam, por seleção, os seres mais adaptáveis e fortes do ponto de vista social e econômico, capazes de empreender o progresso da sociedade. Porém, a pressão dos trabalhadores pela redução da jornada resultou na aprovação da lei que estabelecia o limite da jornada de trabalho para 10 horas diárias, a vigorar a partir de 1848. No entanto, este ano foi marcado pelas lutas revolucionárias na Europa que culminaram na vitória e ampliação do domínio da burguesia.

Na obra *Miséria da Filosofia* de 1847, Marx estabeleceu no plano teórico os limites do socialismo utópico-reformista, respondendo ao livro *Filosofia da Miséria* de Proudhon. Esse debate demarcou a diferenciação teórico-metodológica entre as perspectivas socialistas reformistas ou revolucionárias e evidenciou o confronto entre dois pensadores, que resultou em propostas sociopolíticas diametralmente opostas, excludentes mesmo (Netto, 1989, p. 13-14). Deste modo, a sociedade irá se constituir como um sistema de equilíbrio entre forças livres, que poderão gozar os mesmos direitos e deveres, e obter as mesmas vantagens (Proudhon, 1986, p. 121). A noção de equilíbrio assenta-se na existência do seu oposto: a tensão, que não precisa ser extinta, mas entendida como constitutiva do convívio em sociedade. O que importa a Proudhon é a mutualidade como forma de combater a autoridade e qualquer forma de violação da liberdade e da autonomia. Por exemplo, o Estado mesmo sendo democrático ou socialista

irá impor que as relações e os interesses pessoais fiquem subordinados a uma abstração denominada coletividade (Proudhon, 1986, p. 113).

Neste sentido, o poder político terá a forma de confederações e federações, e se efetivará por um modelo produtivo organizado e gerido de forma autônoma pelos próprios trabalhadores, consistindo nos princípios de mutualidade e solidariedade na autogestão operária, necessitando, de um lado, de uma federação política e, por outro, da constituição de uma propriedade federativa dos meios de produção sob o controle dos produtores autônomos. Nesta perspectiva, este novo sistema social baseado no federalismo e mutualismo busca equilíbrio entre igualdade e liberdade.

Entretanto, para Proudhon as cooperativas formam a base da sociedade socialista, mas não seria fruto de uma reforma social ou da conquista do Estado pelos trabalhadores. O socialismo seria uma ordem autogerida na direção da razão e da consciência desenvolvidas pela democracia e do espírito cooperativo como principais elementos de combate às relações capitalistas. Nesta sociedade, o mutualismo como fonte das relações sociais baseadas na igualdade e na justiça social, por meio de um sistema de garantias ao crédito, de trocas mútuas e de relações de reciprocidades visando a repartição igualitária do resultado do trabalho. Este princípio econômico, em que volumes iguais de trabalho devem receber pagamento igual, é defendido por Proudhon em *A Filosofia da Miséria* (2003).

As formas de luta que conduziriam a superação do capitalismo, para Proudhon, se constituíram a partir da autogestão, elemento-chave na superação do trabalho assalariado. O trabalho associado, as cooperativas, concentraria em si o embrião de uma nova sociedade no interior da sociedade capitalista. Por meio do processo educativo, de igualdade e justiça, as cooperativas poderiam se tornar, no futuro, a unidade econômica fundamental da reprodução da vida social. Em suma, o coletivismo autogestionário de Proudhon é uma forma de organização social que não se propõe como alternativa ao sistema capitalista, nem a uma reforma política e econômica, mas um instrumento econômico e moral de conservação dessa sociedade baseada na participação de todos na propriedade e na direção da empresa. Para o perfeito equilíbrio, as funções seriam exercidas pela rotatividade e com a repartição dos ganhos de acordo com as variadas funções e hierarquias. Em contraposição à ideia de que transformando o processo de trabalho transforma-se o sistema social como um todo, Marx enfatizou que as propostas de Proudhon, sob o domínio do mercado capitalista, tenderiam a produzir mecanismos para a produção e reprodução da riqueza entre os produtores associados em unidades de produção distintas -uma vez que a concorrência tende a gerar exploração econômica e desigualdade social.

Em a *Miséria da Filosofia*, Marx explicitou de modo sistematizado os fundamentos da moderna teoria social: “é o primeiro desenho do projeto teórico a que Marx dedicará o essencial da sua vida: a análise de conjunto do modo de produção capitalista” (Netto, 1989, p. 30). Essa obra apresenta, portanto, o debate político com Proudhon, a discussão sobre as classes sociais, a teoria do valor-trabalho e a discussão sobre o socialismo. Marx estabeleceu a crítica a uma forma de socialismo que se organiza por meio da produção com repartição do trabalho e forma igualitária entre os trabalhadores. Segundo Marx, essa proposição assume a conotação de um socialismo pequeno-burguês. Baseando-se na teoria do valor-trabalho, argumenta que a medida de valor estabelecida pelo tempo de trabalho jamais permitiria a igualdade e que tal medida é a base da exploração do trabalhador: “Assim, o valor relativo medido pelo de trabalho, é fatalmente a fórmula da escravidão moderna do operário, ao invés de ser, como quer o Sr. Proudhon, a teoria revolucionária da emancipação do proletariado” (Marx, 1989, p. 47).

Ao subordinar o homem ao movimento histórico e ao conflito entre classes sociais antagônicas, nos argumentos contra Proudhon, Marx concebeu um processo que desconstrói a concepção anterior de naturalização do modo de produção capitalista e expressa uma dinâmica que envolve lutas de classes e transformação social.

Este debate esclareceu que o campo adotado por Marx para realizar a crítica à realidade burguesa é o campo da economia política, da teoria do valor-trabalho como expressão da tensão existente entre a burguesia e o proletariado e o entendimento das desigualdades do modo de produção capitalista. As cooperativas significam uma ambiguidade, pois se no interior podem conter elementos de ruptura, reproduzem as mazelas do capitalismo.

Guardadas as divergências entre marxistas e anarquistas, o processo de organização da *Associação Internacional dos Trabalhadores*, em 1864, foi a expressão de organização e solidariedade entre trabalhadores e seus movimentos: sindicatos, associações e partidos políticos -por onde vários projetos socialistas e correntes de esquerda se encontravam e buscaram uma unidade internacional. Como redator do *Manifesto* de lançamento dessa Associação, Marx expôs a importância do movimento cooperativo como parte de um processo de reorganização dos trabalhadores após as derrotas transcorridas após 1848.

A menção ao trabalho cooperativo nas Instruções aos delegados do Conselho Geral Provisório em 1866 refere à possibilidade de se constituir em um instrumento importante no processo de organização dos trabalhadores conforme alguns princípios gerais. As considerações de Marx sobre a formação de cooperativas, principalmente das fábricas-cooperativas, referem-se aos elementos que

estas organizações do trabalho possuem na direção de uma nova estrutura social, pois pela primeira vez os trabalhadores puderam assumir o controle da produção. Mesmo diante dos avanços tecnológicos, a produção podia ser realizada sem a existência dos patrões, fadando o trabalho assalariado ao desaparecimento, diante da existência concreta do trabalho associado.

Entretanto, os elementos de positividade destas organizações foram expostos, mas Marx não ignorou que estão submersas nas contradições do capitalismo e tendem a reproduzi-las. Por exemplo, a forma jurídica que regula as cooperativas está subordinada às determinações de uma sociedade erigida sob o domínio da propriedade privada, principal obstáculo a toda forma de organização coletiva do trabalho. Esse domínio é exercido pelo Estado, apontado por Marx como o principal elemento a ser alterado na consolidação de uma nova sociedade em que o trabalho seja livre e cooperativo.

Portanto, para Proudhon, o trabalho associado é o elemento central na transição ao socialismo, mas para Marx as estruturas sociais, políticas, ideológicas e jurídicas do Estado (orientado pela hegemonia do capital) impedem a superação da propriedade privada pela propriedade social. Isto significa que somente a transformação do trabalho assalariado em trabalho associado não resultará em uma total transformação da estrutura da sociedade capitalista.

Para Marx, o trabalho assalariado é constitutivo da sociedade capitalista. Como uma forma de relações estabelecidas na esfera econômica onde o processo de trabalho permanece sob o controle coletivo, o trabalho associado seria o fundamento de uma nova sociedade e de um processo de emancipação.

### **Economia moral**

Os sistemas econômicos antes do capitalismo eram organizados por um controle comunal baseado, segundo Polanyi (1980), em princípios da *redistribuição* (produção para uma entidade central responsável pela repartição social dos recursos); da *reciprocidade* (ato da “dádiva”: os produtos produzidos não são dissociados de quem os oferece e representam essencialmente um comportamento social); e da *domesticidade* (produção para o autoconsumo: princípio da produção é satisfazer a necessidade de um determinado grupo). Essas formas de organização das relações mercantis são anteriores à sociedade de mercado, valendo-se dos costumes, da religião e da magia como seus principais aspectos (Polanyi, 1980, p. 40).

O processo em que as relações mercantis baseadas no comunitarismo, anteriores à expansão do capitalismo, entram em choque com a dinâmica do mercado concorrencial, pode incitar processos de lutas pela subsistência e pela manutenção das práticas sociais baseadas nas tradições comunitárias. E. P. Thompson, em *Economia Moral da Multidão* (2008) expõe esses conflitos que passaram a existir

com o processo de desenvolvimento do livre mercado. Segundo Thompson, as rebeliões da população aconteciam principalmente pelo “preço justo” e por isso atacavam as leis de mercado. A confrontação entre o mercado e os costumes assume um sentido social aos populares pela preservação dos valores morais e de um mercado existente, mas sob domínio comunal. Outra questão aparecia quando, para esse povo amotinado, os produtos deviam ser comercializados no local e na região.

Nessas ações populares, Thompson destaca o padrão de comportamento de não mais resistir quando a exigência pela diminuição do preço fosse atendida. A organização de uma economia com base moral dos pobres possuiria um caráter “costumeiro”, fundado em um direito consuetudinário, que, na luta contra as leis de mercado da economia capitalista, assumiria a forma de luta dos trabalhadores.

Nesse processo de resistência dos povos pela preservação de seus costumes, haveria duas formas de organização das relações mercantis: a do mercado capitalista, que se estabelece sob uma lógica individualista não comunitária, e a de um mercado comandado por relações comunais e que, a partir da resistência da população, caracteriza-se por uma economia baseada na moral das tradições comunitárias. Nessa perspectiva, Polanyi (1980, p. 92) também estabelece uma distinção no conceito de economia: o sentido formal que surge do caráter lógico da relação meios/fins, e o sentido substantivo indicando os meios como elementos para a satisfação das necessidades materiais. Sobre a possibilidade de outras economias que buscam a reprodução material da própria vida, Polanyi afirma a necessidade de recuperar o significado substantivo desse sistema econômico que, no século XIX separou-se institucionalmente do resto da sociedade, pois –“ao invés da economia estar embutida nas relações sociais, são as relações sociais que estão embutidas no sistema econômico” (Polanyi, 1980, p. 47).

Para Polanyi, a economia comunal e moral se fundamentavam nos mercados locais, como uma economia de mercado autorregulável da oferta-demanda, de acordo com a variação dos preços. Sua destruição ocorreu devido à forte intervenção do Estado e da expansão do comércio exterior e, para o desenvolvimento da indústria, o mercado autorregulado transformou a terra, o trabalho e a moeda em mercadorias fictícias (aparentes), pois não foram produzidas, mas tratadas como tal.

A emancipação do econômico de certas regras morais e sociais, não teria ocorrido sem a existência de processos que engendraram a reificação das relações sociais como coisas. Entretanto, contrapondo-se à visão liberal, Polanyi afirma que a autorregulação do mercado não existe por si mesmo, mas pela intervenção estatal. Portanto, o Estado é o garantidor da riqueza capitalista, tendo em vista que a regulação pública está na origem da sociedade de mercado como elemento



fundamental no processo de produção capitalista, na medida em que determina a obrigatoriedade do trabalho e assegura a proteção social objetivando a estabilidade e atenuando conflitos. Surgem, portanto, os mecanismos de proteção social e do negócio capitalista, como o banco central, criado desenvolvido como instrumento de uma suposta proteção do Estado.

As análises de Polanyi indicam uma aproximação às concepções dos utopistas do século XIX, por entender que, na busca pelo primado da sociedade sobre a economia, o mercado deixa de representar um órgão de autorregulação econômica guiado pela oferta e procura. Significaria decretar o fim da sociedade de mercado, embora isso não signifique, de forma alguma, a ausência de mercados (Polanyi, 1980, p. 246).

O mercado ficaria subordinado à sociedade, como antes do capitalismo, e cada sociedade reproduziria sua economia de acordo com seus valores e sua cultura. Polanyi afirma a perspicácia dos ideais utópicos de Owen: "se se deixasse a economia de mercado desenvolver-se de acordo com as próprias leis ela criaria grandes e permanentes males". Ao reverenciar Owen, Polanyi retoma a importância da reforma moral, em que as reformas sociais não se encontram no nível institucional, mas moral ou religioso, ou seja, qualquer reforma institucional, "se não for acompanhada pela reforma no espírito do homem, não valerá nada" (Polanyi, 1980, p. 161; 172).

As formas autogestionárias de organização do trabalho e da produção na perspectiva da economia solidária retomam os princípios que norteiam a construção de um mercado baseado em valores morais e éticos, como se fosse possível substituir os valores dominantes da competição individual e da primazia do capital sobre o trabalho pela moral da solidariedade. Porém, a crítica utópica da sociedade de mercado, respaldada pelos principais teóricos da economia solidária, tende a encobrir elementos de sua legitimação, pois trata o mercado como instrumento a ser dominado pela sociedade e pela cultura moral, mas não o vê como uma força social que determina a lógica da reprodução social.

### **Alternativa ao desemprego**

O contexto de reestruturação econômica e flexibilização das relações de trabalho foi marcado pelo crescimento de organizações do trabalho de forma alternativa ao trabalho assalariado, como as cooperativas de trabalho, de produção industrial e de empresas autogestionárias. As características dessas formas de organização do trabalho concentram-se em dois elementos: a propriedade e a gestão coletiva dos meios de produção pelos trabalhadores. Essa forma de organização que envolve a posse e as relações de trabalho é chamada de trabalho autogestionário ou trabalho associado.



No Brasil, diversas experiências suscitam muitos debates teóricos e políticos que geralmente se polarizam na dicotomia entre o “cooperativismo autêntico” (de adesão aos princípios autogestionários e de emancipação dos trabalhadores) e o “cooperativismo tradicional” representado pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) – atrelada exclusivamente a uma perspectiva de inserção empresarial.

Nessa dicotomia que reflete as posições ideológicas em campos opostos, multiplicam-se os debates sobre como essa forma de organização do trabalho pode servir de apoio à emancipação dos trabalhadores ou se é mais uma forma de exploração precarizada das relações de trabalho – ou ainda, se não passa de uma alternativa de emprego baseada nas propostas de cooperativas populares, incubadas por políticas públicas.

No âmbito governamental, cooperativas e grupos de trabalhadores são organizados como política de geração de trabalho e renda com a ideia de serem reconhecidos como “futuros empresários”, através do desenvolvimento de uma racionalidade voltada para as demandas do mercado. São propostas de soluções para o desemprego de grande expressividade em âmbito nacional, com significados e designações distintas como: economia do trabalho (Coraggio, 2000), economia popular (Gaiger, 2008; Tiriba, 2001) e economia solidária (Singer, 2002).

No geral, esta diversidade de conceituações sintetiza a noção sobre a possibilidade de construção de uma “outra economia” e, por isso, as cooperativas são caracterizadas pela economia mercantil, e os grupos coletivos pela mutualidade da economia não-mercantil.

Nesse aspecto, as cooperativas apenas reeditam o trabalho nos marcos da precarização, e buscam associar o processo de comercialização do produto do seu trabalho à construção de relações mercantis, não propriamente vinculadas à economia capitalista. Portanto, encobrem uma relação de exploração na esfera da circulação de mercadorias, por meio da aparente ideia de libertação do trabalho assalariado. Para alguns, esta “libertação” pode significar processos de construção da “cidadania e de inclusão social”, até a possibilidade de que siga rumo a um “novo modo de produção”. Pode-se considerar também que, se esta “outra economia” oculta uma relação de exploração, fetichizando as relações sociais, por outro lado, pode-se tornar um recurso no processo de organização de movimentos sociais.

A impossibilidade de absorver um contingente de trabalhadores à procura de emprego, devido às transformações do trabalho nas últimas décadas (flexibilização e precarização), converte esses trabalhadores em uma nova categoria: uma “população trabalhadora excedente”, restando-lhes apenas “ocupações

contingentes” ou ainda, como os “novos excluídos da nova ordem capitalista, que são massas de desempregados (e subproletários) do sistema de exploração do capital” (Alves, 2000, p. 76).

Portanto, a atual fase do capitalismo tem produzido uma força de trabalho “sobrante” que passa a ter um novo significado e se incorpora em um processo de maior “heterogeneização, fragmentação e complexificação” da classe trabalhadora (Antunes, 1995, p. 50). Assim, os “sobrantes” ou “supérfluos” tornam-se elementos para a reprodução ampliada do capital.

As diversas formas de flexibilização do trabalho são formas de precarização, devido à tendência de destruição dos direitos e das garantias sociais, Empresas buscaram, inclusive, deslocar a planta industrial de sua produção para regiões do Brasil, que cobram impostos menores e oferecem incentivos governamentais frente à quase nula organização dos trabalhadores em sindicatos (Lima, 2004, p. 11).

Os capitalistas tiraram proveito do enfraquecimento do poder sindical e da grande quantidade de desempregados e subempregados “para impor regimes e contratos de trabalho mais flexíveis” (Harvey, 2005, p. 143). Neste sentido, as falsas cooperativas de trabalho, também denominadas cooperfraudes, surgem em decorrência da estratégia do empresariado em burlar os encargos que fazem parte dos direitos trabalhistas, aproveitando-se das brechas do artigo 442 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que suprime a necessidade de vínculo empregatício nas organizações cooperativas.

Uma noção ampliada, abrangente e contemporânea da atual classe trabalhadora, a classe-que-vive-do-trabalho, deve incorporar também aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho em troca de salário, como o enorme leque de trabalhadores precarizados, terceirizados, fabris e de serviços part-time – em expansão na totalidade do mundo produtivo. Deve incluir também o proletariado rural, os chamados boias-frias das regiões agroindustriais, e a totalidade dos trabalhadores desempregados que integram esse monumental exército industrial de reserva (Antunes, 1995, p. 218).

Com as intensas transformações no processo produtivo industrial e os efeitos das políticas neoliberais, houve uma redução do proletariado fabril e, consequentemente, um aumento significativo da subcontratação, terceirização, trabalho temporário, parcial, cooperativas etc., ampliando as categorias de trabalhadores.

As transformações no mundo do trabalho tende a integrar os indivíduos de modo precário na sociedade urbano-industrial, demonstrando uma incapacidade de assegurar a coesão da sociedade, inclusive devido à fragilidade psicológica e de insegurança que define uma crescente anomia social. Conforme Sennett (1999), a destruição dos elementos que davam sentido à carreira profissional e à vida

do indivíduo, deixa-o com a sensação de estar à deriva, corroído, esfacelado. As tendências objetivas do sistema capitalista indicam que esta etapa do processo de acumulação de riquezas também engendra processos crescentes de corrosão da classe trabalhadora. Mas, essa tendência não está isenta de processos de lutas de classes.

A economia solidária expressa concepções de três elementos de atuação das cooperativas: 1) o “terceiro setor” que, seguindo uma direção mais filantrópica, desenvolve-se a partir de organizações da sociedade civil, numa perspectiva de livre iniciativa, similar às estruturas de uma empresa; 2) a política de desenvolvimento, buscando enfatizar os impactos da geração de trabalho e renda em determinadas regiões do país; 3) a autogestão e a organização do trabalho em redes de cooperativas populares como embrião de um processo mais amplo de emancipação dos trabalhadores na direção do socialismo.

Os debates sobre o “terceiro setor” tendem a colocar a pequena produção e o trabalho associado como alternativas de trabalho, condicionando muitos trabalhadores a não se considerarem desempregados ou excluídos, mas realizando atividades efetivas e dotadas de algum sentido social. Embora haja estudos que apontam a economia solidária como uma das formas de manifestação do terceiro setor, há diversas vertentes teóricas que afirmam haver: distinção entre o “terceiro setor” e a economia solidária; pontos de contato ou uma nítida relação entre eles. O objetivo do terceiro setor é filantrópico, e o da economia solidária é buscar novas formas de organização da produção e trabalho, com apropriação coletiva dos meios da produção – quando as cooperativas possuem papel preponderante.

Segundo Antunes, esta denominação terceiro setor refere-se à expansão do trabalho como forma alternativa de ocupação em empresas de perfil mais comunitário, motivadas por formas de trabalho voluntário em um amplo leque de atividades, sobretudo assistenciais, sem fins diretamente lucrativos e que se desenvolvem à margem do mercado (Antunes, 2000, p. 112).

O “terceiro setor” não surgiu de lutas sociais e políticas com o objetivo de substituir o Estado. Ao contrário, surgiu em uma fase de crise econômica que retirou os direitos conquistados pela classe trabalhadora, depois de 1945. Com ações voluntárias, filantrópicas e assistenciais, o “terceiro setor” assumiu a função de dar resposta ao desemprego estrutural. A responsabilidade prioritária do Estado passa a ser desenvolvida por atividades localizadas e de autorresponsabilidade dos sujeitos “portadores das carências”: os desempregados e indigentes que vivem em situação de risco. Transforma-se o sistema de solidariedade universal e orgânica, em solidariedade individual.

O chamado terceiro setor não é, portanto, um processo político autônomo capaz de substituir o Estado na sua dimensão social, embora suas iniciativas re-

sultarem de cooperativas de trabalhadores desempregados, do controle operário de empresa falidas e de iniciativas locais para promover alternativas de trabalho. O que se destaca em primeiro plano não são os valores da comunidade, mas as perspectivas de solução ou compensação às tensões produzidas pelo ataque neoliberal às conquistas sociais.

Nesta perspectiva, as políticas públicas de fomento à economia solidária reforçam o entendimento de que trabalho é assumido como alternativa de ocupação pela pequena produção e pelo trabalho associado, no leque de atividades que se desenvolvem na margem do mercado capitalista.

A interpretação da economia solidária como um terceiro setor se restringe a uma visão liberal. Segundo França Filho e Laville (2004, p. 114), é uma “visão funcionalista que limita a ação da economia solidária à ideia de uma *démarche* funcional. Ela viria, nestes termos, preencher uma função de ajustamento social, constituindo uma espécie de economia subsidiária às formas mercantis e estatistas”.

Para Singer (1998, p. 131), a economia solidária é caracterizada por princípios opostos ao capitalismo, com cooperativas que promovam a socialização do resultado da produção e a gestão democrática das atividades econômicas. Segundo esta concepção, as cooperativas são empresas socialistas, ou ainda, “implantes socialistas” no interior do capitalismo.

Mesmo que a comercialização dos produtos busque reproduzir o chamado “mercado ético e moral”, as cooperativas necessitam enfrentar a concorrência capitalista buscando novos “clientes” – que são sua fonte de trabalho e renda e também o “novo chefe” dos trabalhadores cooperados. Ditam o tempo de produção e o valor da mercadoria produzida na cooperativa, determinando a mensuração das retiradas dos cooperados pelo “quantum de trabalho cristalizado nas mercadorias”, alterando a forma de compra e venda da força de trabalho.

A ambiguidade se estabelece: os trabalhadores passam a controlar o trabalho e produção, mas estão submetidos às determinações do capitalismo – que só se alterará pela força do desenvolvimento de novas relações sociais de uma luta autônoma.

## Referências

- ALVES, Giovanni. *O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. São Paulo: Boitempo, 2000.
- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. Campinas, São Paulo: Cortez; Ed. da UNICAMP, 1995.

- BEER, Max. História dos movimentos sociais e das lutas sociais. Lisboa: Centro do Livro Brasileiro, 1968.
- CAILLÉ, Alain. *O pensamento Anti-utilitarista*, as ciências sociais e a crítica do utilitarismo: um balanço. Disponível em: <<http://www.jornaldomauss.org/periodico/?p=76>>. Acesso em: 03 fev. 2009.
- CORAGGIO, José Luis. Da economia dos setores populares à economia do trabalho. In: KRAYCHETE, Gabriel et al. (orgs.). *Economia dos setores populares: entre a realidade e a utopia*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- DEDECCA, Claudio Salvadori; MONTAGNER, Paula. *Flexibilidade produtiva e das relações de trabalho: considerações sobre o caso brasileiro*. Campinas, UNICAMP, Texto para Discussão, n. 29. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp. 1993.
- FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de; LAVILLE, Jean-Louis. *A economia solidária: uma abordagem internacional*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- GAIGER, Luiz Inácio. Brasil: um retrato de la lucha emancipatória de los pobres. *Outra Economia*, v. 1, n. 2, 2008.
- HARVEY, David. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- KREIN, José Dari. *Tendências recentes nas relações de emprego no Brasil: 1990-2005*. Tese (Doutorado em Economia) - IE-UNICAMP, Campinas, 2007.
- LIMA, Jacob Carlos. O trabalho autogestionário em cooperativas de produção: o paradigma revisitado. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, vol. 19, n. 56, 2004.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro I. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1983. v. 1 e 2.
- \_\_\_\_\_. *A miséria da filosofia*. São Paulo: Global Editora, 1989.
- NETTO, J. P. Introdução. In: MARX, K. *A miséria da filosofia*. São Paulo: Global, 1989. (Col. Bases; n. 46).
- OWEN, Robert. *The life of Robert Owen written by himself*. London: Charles Knight e Co. Ltda., 1971.
- PAGOTTO, Claudete. *Produção associada na era da precarização estrutural: uma análise da atuação das cooperativas de trabalho*. Curitiba: Appris, 2019.
- POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda, 1980.
- PROUDHON, Pierre-Joseph. *Coleção os grandes cientistas sociais*. São Paulo: Editora Ática, 1986.

- \_\_\_\_\_. Sistema das contradições econômicas ou Filosofia da Miséria. Vol.1. São Paulo: Ícone, 2003.
- SENNET, Richard. *A corrosão do caráter*. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- SINGER, Paul. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. In: SOUSA SANTOS, Boaventura (Org.). *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- STRATHERN, Paul. *Uma breve história da economia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda., 2003.
- THOMPSON, Edward. *A economia moral da multidão na Inglaterra do século XVIII*. Lisboa: Antígona, 2008.
- TIRIBA, Lia. *Economia popular e cultura do trabalho: pedagogia(s) da produção associada*. Ijuí-SC: Editora UNIJUÍ, 2001.